



PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ 34.274.233/0001-02
NIRE 33.3.0001392-0
Companhia Aberta

Fato Relevante

BR Distribuidora aprova pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

A Petrobras Distribuidora S.A. (B3: BRDT3) em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração ocorrida hoje, a distribuição de remuneração antecipada aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referente ao exercício de 2020.

Esta antecipação deverá compor o dividendo mínimo obrigatório de 2020, ad referendum da (AGO), sem prejuízo de outras eventuais distribuições a serem definidas na Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O montante bruto desta antecipação será de R\$ 498.127.018,06, correspondentes a R\$ 0,42757683953 por ação, do qual ainda será deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas comprovadamente imunes e/ou isentos.

O referido pagamento às ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante o Banco Bradesco S.A., será efetuado no dia 12 de janeiro de 2021, com base na posição acionária de 21 de dezembro 2020 (inclusive). As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 22 de dezembro de 2020.

A Companhia manterá o mercado devidamente informado acerca do assunto objeto deste fato relevante.

ANDRÉ CORRÊA NATAL

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores
(CFO/IRO)